Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 21/09/2026.
Número da edição: 4182

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL N.º 374, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Munícipio.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Gustavo Anunciação dos Anjos, matrícula nº 25911, do cargo de Superintendente de Vigilância em Saúde e Ambiente, vinculado Secretaria Municipal de Saúde, nesta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 17 de Setembro de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Isabel Camargo Araújo